



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 24 /2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o fechamento da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no recesso de Natal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 34, V, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa que determina sobre a publicação dos atos do presidente da Câmara;

Considerando que o NATAL será no dia 25 de dezembro/2025, quinta-feira;

Considerando que é praxe da Administração em todas as suas esferas, a fixação de recesso após o dia de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **RECESSO** nas repartições da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no dia 26 de dezembro/2025, em razão do **NATAL**, sem prejuízo da remuneração dos servidores públicos do legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, 23 de dezembro de 2025.

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente

Romualdo Lopes dos Reis
CPF 089.389.176-22
PRESIDENTE
Câmara Mun. Ibiracatu-MG

FONE: (38) 3625-7107



CamScanner

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG

PUBLICADO
EM 24/12/25
Ester Lucinda